



LEI Nº 1899/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 177.390,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 177.390,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.1.0020-192 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

- R\$ 177.390,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 177.390,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 177.390,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 177.390,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 177.390,00

EM 25 / 11 / 2021
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.452.0012.1.0021-192 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE
RUAS E PRAÇAS ----- R\$ 177.390,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$
177.390,00

Total da Unidade 07 ----- R\$
177.390,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 177.390,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 177.390,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 25 de novembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1899/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Suplementar Novo Elemento, no valor de R\$ 177.390,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2021, no importe de **R\$ 177.390,00 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa reais)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.451.0012.1.0020-192 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS ----- R\$ 177.390,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 177.390,00
Total da Unidade 07 ----- R\$ 177.390,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 177.390,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 177.390,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.452.0012.1.0021-192 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E PRAÇAS ----- R\$ 177.390,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 177.390,00
Total da Unidade 07 ----- R\$ 177.390,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 177.390,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 177.390,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 25 de novembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Miranda da Silva
Código Identificador:98B4359B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2021. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>